



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0862/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

I - **CESSAR** os efeitos do item III da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0491/2005, de 05.05.2005, que colocou a servidora **ANDRÉA SILVA FONSÊCA**, Técnico Judiciário, à disposição da **Secretaria de Recursos Humanos** para funcionar na Coordenação de Cadastro, Atendimento e Preparação de Pagamento.

II - **DISPENSAR** a servidora da função comissionada de **Auxiliar Especializado**, código TRT 19ª FC-01, da **Diretoria Geral Administrativo-Financeira**.

III - **REMOVER** a servidora da **Diretoria Geral Administrativo-Financeira** para a **Secretaria de Recursos Humanos**, para funcionar na Coordenação de Cadastro, Atendimento e Preparação de Pagamento.

IV - **OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir **15.08.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de agosto de 2005.

**Û Original assinado**

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**

Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência